Habilitações Académicas — Licenciatura em Engenharia Civil — Direcção, Gestão e Execução de Obras do Instituto Superior de Engenharia do Porto e Especialização em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais.

Experiência Profissional:

Ingressou com contrato a termo certo como Engenheiro Técnico Civil de 2.ª classe na Câmara Municipal de Valongo em 11/11/1996 a 10/11/1997; Iniciou no mesmo regime, com a categoria de Técnico Auxiliar de 2.ª classe de 11/11/1997 a 31/01/1999; em 01/12/1999 iniciou estágio de ingresso na categoria de Engenheiro Técnico Civil, em regime de contrato administrativo de provimento, tendo como principais actividades e responsabilidades: Elaboração de projectos de vias e arruamentos obras de arte; elaboração de projectos visando a realização de obras públicas por administração directa e empreitadas; e fiscalização e acompanhamento de obras públicas. Prestou serviço na Câmara Municipal de Baião, como Técnico Superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo de 02 de Janeiro 2000 a 23 de Fevereiro de 2000, tendo como principais actividades e responsabilidades, as já atrás mencionadas.

Ingressa na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, como categoria Técnico Superior — Engenheiro Civil, em 24 de Fevereiro de 2000, tendo como principais actividades e responsabilidades: Elaboração de projectos de vias e arruamentos, obras de arte, saneamento e edifícios; elaboração de processos visando de realização de obras públicas por empreitada e administração directa; fiscalização e acompanhamento de obras públicas; vogal da comissão de análise e do júri da comissão de propostas; membro da comissão de vistorias; responsável pela ETA e cinco ETAR's.

Nomeado em Comissão de Serviço, Chefe de Divisão de Obras Municipais em Setembro de 2005 até 22 de Janeiro de 2008 e Chefe de Divisão de Obras, em regime de substituição a partir de 23 de Janeiro de 2008.

Algumas actividades a destacar:

Chefia e Coordenação da Divisão de Obras; Coordenação dos serviços ligados à Divisão de águas e saneamento; responsável pelo sector de aprovisionamento e compras, oficinas e armazém; vogal da comissão de análise de propostas; vogal do júri de avaliação de propostas.

Formação Profissional:

Curso "O Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e o Desenvolvimento Regional e Local"; Curso "O Novo Código dos Contratos Públicos"; curso "O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública"; curso "Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho"; curso "Liderança e Gestão de Conflitos"; curso "Empreitadas de Desenvolvimento Regional do Entre Douro e Tâmega, S. A."; curso "Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos"; curso "Higiene e Segurança no Trabalho"; curso "As Emulsões Betuminosas e as Tecnologias de Pavimentação a Frio".

3 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

300802737

Aviso n.º 24924/2008

Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de três candidaturas.

A este procedimento concursal compareceu à entrevista pública, Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira.

O júri do concurso procedeu à aplicação dos métodos de selecção previstos: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo em resultado proposto a escolha do candidato Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, conforme consta da sua acta de 4 de Setembro de 2008.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na acta referida, na experiência profissional evidenciada na síntese curricular em anexo, determinei, por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo Decreto-Lei e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a nomeação do licenciado Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da aludida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2008.

Síntese curricular

Nome: Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira

Data de nascimento — 12 de Setembro de 1971

Habilitações Académicas — Licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores — Ramo de Sistemas de Engenharia Eléctrica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Experiência Profissional:

Exerceu funções na Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, Empresa do Grupo EDP, em diversas Centrais Hidroeléctricas, nomeadamente de Fratel e Miranda do Douro, de 1 de Novembro de 1997 a 28 de Fevereiro de 1998.

Gestor de Energia na Quinta da Aveleda, em Junho de 1999 a Dezembro de 1999.

Ingressou como Técnico Superior na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em 24 de Fevereiro de 2000, tendo como principais actividades e responsabilidades: realização de projectos na área de electricidade e telecomunicações em edifícios escolares, administrativos, desportivos...; fiscalização de todas as obras realizadas ao nível de electricidade e comunicação; elaboração diversos processos visando a realização/fornecimento de obras públicas de empreitada, bem como por administração directa; realização de vistorias como membro efectivo da comissão de vistorias, para efeito de emissão de alvarás de utilização e de salubridade, vistorias de segurança, para funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados; responsável pela gestão das intervenções por administração directa relativamente a instalações eléctricas e de telecomunicações; responsável pelas Estações de Tratamento de Águas Residuais Municipais

Nomeado em Comissão de Serviço, Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos, do Departamento Técnico de Obras em 2 de Setembro de 2005, até 22 de Janeiro de 2008, a partir de 23 de Janeiro de 2008 Chefe de Divisão de Gestão de equipamentos, em regime de substituição.

Algumas actividades a destacar:

Gestão de todos os equipamentos Municipais, nomeadamente viaturas, instalações e estruturas amovíveis; realização de projectos na área de electricidade e telecomunicações em edifícios escolares, administrativos, desportivos, habitação Social; projectos de infra-estruturas de electricidade e telecomunicações de loteamento e urbanizações; fiscalização de todas as obras Municipais realizadas ao nível de electricidade e comunicações; vários estudos ao nível de utilização de energia em edifícios públicos; membro efectivo da comissão de vistorias da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, para efeito de emissão de alvará de utilização e de salubridade e para funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados; responsável pela gestão das intervenções por administração directa relativamente a infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações.

Formação Profissional:

Curso "Liderança e Gestão de Conflitos"; "O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública"; curso "Projectistas de Redes de Gás".

3 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

300802689

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 24925/2008

Concursos Internos de Acesso Geral

1 — Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que procede à aplicação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 204/98, faz-se público que, por meu despacho de 11 de Julho de 2008, se encontram abertos os Concursos Internos de Acesso Geral a seguir indicados:

Referência 1 — Um lugar na categoria de Engenheiro Técnico Civil Principal, da carreira de Engenheiro Técnico Civil;

Referência 2 — Um lugar na categoria de Engenheiro Técnico Civil de 1.ª classe, da carreira de Engenheiro Técnico Civil.

2 — Serviço e Local de Prestação de Trabalho — Diversos Serviços da Câmara Municipal de Odivelas.

3 — Prazo de Validade — os concursos visam exclusivamente o preenchimento das respectivas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Composição do Júri dos Concursos:

Referência 1 — Um lugar na categoria de Engenheiro Técnico Civil Principal, da carreira de Engenheiro Técnico Civil

Presidente: Eng. Luís Manuel da Conceição Jorge — Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes.

Vogais efectivos:

Arq. António Henrique Moreira de Sousa — Director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Eng. António Gomes Mendes Lopes — Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais.

Vogais suplentes:

Eng. Margarida Maria Amaral Isaac Barata Esteves Perdigoto — Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística;

Arq. Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro — Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares.

Referência 2 — Um lugar na categoria de Engenheiro Técnico Civil de 1.ª classe, da carreira de Engenheiro Técnico Civil

Presidente: Arq. António Henrique Moreira de Sousa — Director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Vogais efectivos:

Arq. Lizete da Conceição Brito Coelho Cunha — Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Eng. Margarida Maria Amaral Isaac Barata Esteves Perdigoto — Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística.

Vogais suplentes:

Arq. Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro — Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares;

Dr. José António dos Remédios Janeiro — Chefe da Divisão de Formação e Saúde Ocupacional.

5 — Métodos de Selecção — A selecção dos candidatos será efectuada através de Prova Teórica de Conhecimentos Específicos e Avaliação Curricular, que serão avaliadas, respectivamente, de 0 a 20 valores.

5.1 — A Prova Teórica de Conhecimentos Específicos destina-se a avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, terá a forma escrita e a duração de uma hora e trinta minutos, versando sobre a seguinte legislação:

Referência 1

a) Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na versão alterada e republicada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;

b) Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na versão alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;

c) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

d) Código dos Contratos Públicos e regime sobre princípios e regras a que devem obedecer as respectivas comunicações — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho.

Referência 2

a) Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na versão alterada e republicada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;

b) Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na versão alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;

c) Áreas Urbanas de Génese Ilegal — Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro;

d) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

e) Código dos Contratos Públicos e regime sobre princípios e regras a que devem obedecer as respectivas comunicações — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho.

5.2 — A Avaliação Curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98,de 11 de Julho.

5.2.1 — A Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, será considerada como factor de apreciação na avaliação curricular, sendo a ponderação feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento, por aplicação conjugada do n.º 4, do artigo 22.º com o n.º 4, do artigo 53.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Sistema de Classificação Final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Apresentação das Candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Aviso.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos — Secção de Recrutamento e Selecção, sita na Alameda do Poder Local, n.º 3-B, Odivelas, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega de candidaturas, para Câmara Municipal de Odivelas, Rua Vasco Santana, n.º 21 A, 2620-364 Ramada, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do Bilhete de Identidade;

b) Habilitações Literárias;

c) Habilitações Profissionais;

d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Identificação do concurso a que se candidata, nomeadamente o número do Aviso e a referência;

f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais e especiais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de permanência em lugar do Mapa de Pessoal em que se encontra provido, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para promoção;

b) *Curriculum vitae,* detalhado e assinado;

c) Documentos comprovativos das Habilitações Literárias;

d) Documentos comprovativos da Formação Profissional;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade actualizado;

f) Documento comprovativo dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas estão dispensados da apresentação da declaração a que se refere a alínea *a*) do n.º 8.3 sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

8.5 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos de admissão exigidos no presente aviso.

9 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas,

na Divisão de Recursos Humanos, Alameda do Poder Local, n.º 3 B Odivelas.

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade Empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação." (Despacho conjunto n.º 373/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de Março).

18 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Sérgio Paiva*.

300791568

Aviso n.º 24926/2008

Concursos Internos de Acesso Geral

1 — Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que procede à aplicação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 204/98, faz-se público que, por meu despacho de 11 de Julho de 2008, se encontram abertos os Concursos Internos de Acesso Geral a seguir indicados:

Referência 1 — Um lugar na categoria de Desenhador Especialista, da carreira de Desenhador;

Referência 2 — Um lugar na categoria de Desenhador Principal, da carreira de Desenhador;

Referência 3 — Dois lugares na categoria de Desenhador de 1.ª classe, da carreira de Desenhador;

Referência 4 — Um lugar na categoria de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª classe, da carreira de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação.

2 — Serviço e Local de Prestação de Trabalho — Diversos Serviços da Câmara Municipal de Odivelas.

3 — Prazo de Validade — os concursos visam exclusivamente o preenchimento das respectivas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Composição do Júri dos Concursos:

Referência 1 — Um lugar na categoria de Desenhador Especialista, da carreira de Desenhador;

Presidente: Arquitecto António Henrique Moreira de Sousa — Director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Vogais efectivos:

Arquitecta Lizete da Conceição Brito Coelho Cunha — Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Arquitecta Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro — Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares.

Vogais suplentes:

Engenheira Margarida Maria Amaral Isaac Barata Esteves Perdigoto — Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística;

Dr.ª Piedade da Conceição Gageiro Lopes, Técnica Superior de Sociologia de 1.ª Classe.

Referência 2 — Um lugar na categoria de Desenhador Principal, da carreira de Desenhador

Presidente: Engenheiro Luís Manuel da Conceição Jorge — Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes.

Vogais efectivos:

Arquitecto Orlando Manuel Gomes da Silva — Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Engenheiro António Gomes Mendes Lopes — Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Cabral Mateus da Fonseca — Chefe da Divisão de Infra-estruturas e Espaços Urbanos;

Dr. José António dos Remédios Janeiro — Chefe da Divisão de Formação e Saúde Ocupacional.

Referência 3 — Dois lugares na categoria de Desenhador de 1.ª classe, da carreira de Desenhador;

Presidente: Arquitecto António Henrique Moreira de Sousa — Director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Vogais efectivos:

Arquitecto José Pedro da Silva Pereira Moura de Mesquita — Director do Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Arquitecta Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro — Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Teresa Fonseca Reis — Chefe da Divisão de Projectos Estruturantes e Mobilidade;

Dr.ª Piedade da Conceição Gageiro Lopes, Técnica Superior de Sociologia de 1.ª classe.

Referência 4 — Um lugar na categoria de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª classe, da carreira de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação

Presidente: Dr.ª Maria Margarida Santos de Freitas — Directora do Departamento Sócio Cultural.

Vogais efectivos:

Dr.ª Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues — Chefe da Divisão de Cultura Juventude e Turismo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Dr.ª Lúcia Graça Inácio — Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar.

Vogais suplentes:

Dr.ª Piedade da Conceição Gageiro Lopes — Técnica Superior de Sociologia de 1.ª Classe;

Dr.ª Patrícia Susana da Costa Folgado — Técnica Superior de Psicologia de 1.ª Classe.

5 — Métodos de Selecção — A selecção dos candidatos será efectuada através de Prova Teórica de Conhecimentos Gerais e Avaliação Curricular, que serão avaliadas, respectivamente, de 0 a 20 valores.

5.1 — A Prova Teórica de Conhecimentos Gerais destina-se a avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, terá a forma escrita e a duração de uma hora e trinta minutos, versando sobre a seguinte legislação:

Referência 1

a) Constituição da República Portuguesa — Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto;

b) Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, assim como as respectivas competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;

c) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

d) Regime das Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio e da Portaria n.º 666-A/2007, de 1 de Junho;

e) Regime da Duração e Horário de Trabalho da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

f) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

g) Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na versão alterada e republicada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;

h) Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, aprovado na 25.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 2 de Dezembro de 2002 e na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, em 19 e 20 de Dezembro de 2002, disponível em www.cm-odivelas.pt;

i) Áreas Urbanas de Génese Ilegal — Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro.

Referência 2

a) Constituição da República Portuguesa — Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto;